



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 015/2026.

João Alfredo, 04 de março de 2026.

Ilm^{os}. Familiares de

Maria Severina – “Dunga”

(falecida)

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha a Moção nº 004/2026.**

Através do presente, estamos encaminhando a **Moção nº 004/2026**, de autoria do edil Erivaldo Vieira, aprovada nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente

*Recebi em 00/03/2026
Cm J. Tavares*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 004 / 2026

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02/03/2026
703-aw
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Maria Severina da Silva- "Dunga".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Severina da Silva** – **"Dunga"**, ocorrido no dia 12 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Justificativa:

A morte de Dunga enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Disse-lhe Jesus: 'Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.' João:25